CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 1194 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, a instalação de um quebra-molas na Rua Francisco José de Carvalho, em frente ao nº 4410, Bairro São José.

Justificativa: No local há um ponto de ônibus coletivo e escolar. Os motoristas estão passando em alta velocidade colocando em risco a travessia tanto dos alunos quanto dos demais usuários.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2024.

Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

APROVADO
EM 19/08/24
PRESIDENTE

Gabinete: Rua José Benedito, 189, 3º andar, Bairro Santa Efigênia- Itabirito/MG
Tel.: (31) 3561-1599 - Ramal 307 - leodosocialitabirito@gmail.com